



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 77, de 6 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 77, de 6 de julho de 2015](#), para constar a designação da servidora EMANUELLA KOERICH ZAPPELINI, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para coordenar o Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas, vinculado ao Fórum Nacional de Gestão, em substituição à servidora ANA GARDÊNIA LIMA NABUCO, do Ministério Público do Estado de Goiás, que se desliga, a pedido, das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS